

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0023773374/2024 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 523/2024

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto o serviço de assinatura mensal da Revista "Its Teens" para alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, Bibliotecas Municipais, Centros de Qualificação Profissional e sede.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0023720165, de 28 de novembro de 2024, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5748 - Assinatura de Revista	Unidade	35.640	16,65	593.406,00

CONTRATADO:**EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.481.841/0001-68**VALOR DO CONTRATO:****R\$ 593.406,00** (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e seis reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Secretaria de Educação****554/2024** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (101)**592/2024** - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3166 . 0 . 339000 (100)**884/2024** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (100)**885/2024** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (101)**906/2024** - 0 . 6001 . 12 . 364 . 4 . 2.3393 . 0 . 339000 (100)**1183/2024** - 0 . 6001 . 12 . 361 . 4 . 2.3172 . 0 . 339000 (2502)**1206/2024** - 0 . 6001 . 12 . 363 . 4 . 2.3166 . 0 . 339000 (2002)**1210/2024** - 0 . 6001 . 12 . 122 . 4 . 2.3386 . 0 . 339000 (2002)**1211/2024** - 0 . 6001 . 12 . 364 . 4 . 2.3393 . 0 . 339000 (2002)

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/12/2024, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 03/12/2024, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023773374** e o código CRC **80ED12E4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 523/2024

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 04/12/2024, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023784248** e o código CRC **6AA03684**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.242441-3

0023784248v2

0023784248v2